

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Lei

Nº 0017-2018

Início Tramitação 19-03-2018

Ementa

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº. 11909.974000/1177-05).

Autor

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita Municipal

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 190/2018-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 16 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 017 /2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o referido Projeto de Lei e sua justificativa, que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11909.974000/1177-05)".

Considerando que o crédito a ser aberto destina-se a aquisição de um veículo Micro-ônibus, Unidade Móvel de Saúde, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no nosso Município, sugerimos a Vossa Excelência, se possível for, que a presente propositura seja apreciada em **regime de urgência especial** ou em **sessão extraordinária**.

Certos da atenção de Vossa Excelência, antecipamos agradecimentos e apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-016 19/03/2018 15:41:19
Responsável: *my*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 017, de 16 de março de 2018.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que “Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11909.974000/1177-05)”.

Esta propositura visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento da atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente nº 11909.974000/1177-05.

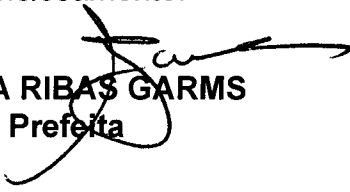
O crédito visa a aquisição de um veículo Micro-ônibus, Unidade Móvel de Saúde, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento no nosso Município. As informações sobre o objeto e valores constam no Memorando Interno nº 226/2018, do Departamento de Saúde, em anexo.

O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Por conta do crédito, ora aberto, fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Posto isto, considerada a urgência e relevância da matéria, solicitamos os bons préstimos de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores na apreciação e votação desta propositura.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 017, DE 16 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Saúde, para atendimento da atividade que especifica (Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11909.974000/1177-05).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Saúde, para atendimento da atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente nº 11909.974000/1177-05.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 16 de março de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes
PLO

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-016 19/03/2018 15:41:19
Responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 01, de 16 de março de 2018 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	743	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	242.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	195	
			ESTRUTURAÇÃO DA REDE - ATENÇÃO BÁSICA	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				242.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso				
05	00			242.000,00
TOTAL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				242.000,00



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde

Estado de São Paulo

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro

Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19.700-000

Fone/Fax: (18) 3361-9910

Memorando N.º 226/2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2018.

Para: Almir Martinês Moreno – Diretor Finanças - Prefeitura Municipal

Ref: Solicitação de abertura de crédito.

Considerando a aprovação da proposta nº 11909.974000/1177-05, aquisição de equipamento/material permanente (Unidade Móvel de Saúde: micro onibus). Vimos por meio deste solicitar a V Sa a abertura de crédito no valor de R\$242.000,00, para cumprimento da proposta em questão.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nós.

Atenciosamente,

Cristiane Bomfim de Lima Gomes
Diretora do Departamento de Saúde

Almir Martinês Moreno
Diretor de Departamento Finanças

Detalhar Ação

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Bloco
2018	Fundo a Fundo	INVESTIMENTO
Entidade	CPF/CNPJ	UF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	11.909.974/0001-09	SP
	Município	Código IBGE
	PARAGUACU PAULISTA	353550
População	Ano Censo	Prefeito(a)
45.255 habitantes	2017	ALMIRA RIBAS GARMS
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES	JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO

Grupo	Ação	Estratégia	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Ações
ATENÇÃO BÁSICA	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	242.000,00	0,00	242.000,00	
ATENÇÃO ESPECIALIZADA		SEM REPASSE EM 2018. ACESSE O SALDO.				
Total Geral			242.000,00	0,00	242.000,00	

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

Ano	Tipo de consulta	Bloco
2018	Fundo a Fundo	INVESTIMENTO
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA	11.909.974/0001-09	ATENÇÃO BÁSICA
	Ação	Estratégia
	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
UF	Município	Código IBGE
SP	PARAGUACU PAULISTA	353550
População	Ano Censo	Prefeito(a)
45.255 habitantes	2017	ALMIRA RIBAS GARMS
Data Inicial Gestão	Secretário(a)	Presidente Conselho
01/01/2017	CRISTIANE BOMFIM DE LIMA GOMES	JOSÉ ROBERTO GOMES RIBEIRO

Comp./Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo Rejeição	Nº Processo	Nº Proposta	Nº Portari.
Única	816374	13/03/2018	MUNICIPAL	001	001058	0000305685	242.000,00	0,00	242.000,00		25000.042172/2018- 19	11909974000117705	348
Total							242.000,00	0,00	242.000,00				

**Extrato conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 105-8
Conta corrente 30568-5 SP 353550 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
15/03/2018	15/03/2018	Ordem Bancária	1.097.711.000.011	242.000,00 C	
15/03/2018		SALDO			242.000,00 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					29/03/2018
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					02/04/2018

Transação efetuada com sucesso por: J8384442 ARMANDO RODRIGUES DE LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 11909.974000/1177-05****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

CNPJ: 11.909.974/0001-09	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA		
Endereço Completo MARIA PAULA GAMBIR COSTA CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CEP 19700000	UF SP	Município PARAGUACU PAULISTA	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar
30940001 - R\$ 242.000,00 - EVANDRO GUSSI

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	CENTRO DE SAÚDE DE PARAGUACU PAULISTA		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA		
CNPJ:	44.547.305/0001-93	CNES:	2086557
Endereço:	RUA PEDRO DE TOLEDO - CENTRO, CEP:19700000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CENTRO DE SAÚDE DE PARAGUACU PAULISTA	CNES:	2086557
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
MICRORREGIÃO			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.			
O MUNICÍPIO DE PARAGUACU PAULISTA VISA A AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MICROONIBUS, PARA ATENDER A DEMANDA DE LOCOMOÇÃO DOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO EM MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA. O MUNICÍPIO POSSUI UMA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA FORTALECIDA COM OITO EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (COBERTURA DE 100%), UMA EQUIPE DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA 2 NASF, EM FASE DE HABILITAÇÃO, 05 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, 01 ACADEMIAS DE SAÚDE E UM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL 2 CAPS I. O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO SERÁ FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA FREQUENTE DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, E PERIODICAMENTE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES NOS MUNICÍPIOS DE REFERÊNCIA. PÚBLICO-ALVO: TODOS OS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE DESLOCAMENTO PROGRAMADO PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS ELETIVOS, REGULADOS E AGENDADOS. A DEMANDA EXISTENTE É EM MÉDIA DE 280 PESSOAS/DIA INCLUINDO PACIENTES E ACOMPANHANTES OBJETIVO GERAL: IMPLEMENTAR O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DE PARAGUACU PAULISTA, O QUAL SERÁ DESTINADO AO DESLOCAMENTO PROGRAMADO DE PESSOAS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO, REGULADOS E AGENDADOS, SEM URGÊNCIA, EM SITUAÇÕES PREVISÍVEIS DE ATENÇÃO PROGRAMADA, NO PRÓPRIO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA OU EM OUTRO MUNICÍPIO NAS REGIÕES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, CONFORME PACTUAÇÃO.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
45255, 3000			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO DE SAÚDE DE PARAGUACU PAULISTA			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	242.000,00	242.000,00
Característica Física	Especificação		

OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO	
Especificação Técnica		
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.		
Total	Qtd. Total	Valor Total (R\$)
	1	242.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
1	242.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGÊNCIA	NOME
009016	PARAGUACU PAULISTA
ENDEREÇO	
RUA XV DE NOVEMBRO, 430 CENTRO CEP:19700000	

Consulta (inicio.asp)

Detalhar Proposta FAF - FNS

Tipo de Recurso: EMENDA

Dados da Proposta

Nº Proposta

11909.974000/1177-05

Tipo de Proposta

EQUIPAMENTO

Ano Proposta

2017

UF

SP

Município

PARAGUACU PAULISTA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUACU PAULISTA

CNPJ

11.909.974/0001-09

Nº Portaria

3489

Data Portaria

19/12/2017

Data da última Atualização da Proposta

13/03/2018

Valor da Proposta

R\$ 242.000,00

Valor total de Empenho

R\$ 242.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Último Processo Liberado

.-

Localização Último Processo Liberado

N/A

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PV	EVANDRO GUSSI	30940001	2017	R\$ 242.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	13/03/2018	R\$ 242.000,00	R\$ 242.000,00	2018OB816374	25000.042172/2018-19	DICOP/CORF em 14/03/2018 16:24





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.248, DE 2 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município e no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2018, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2017, na forma discriminada nos anexos deste decreto.

Art. 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% (cinquenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no *caput* deste artigo com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018 Fls. 2 de 2

Art. 6º Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2018 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

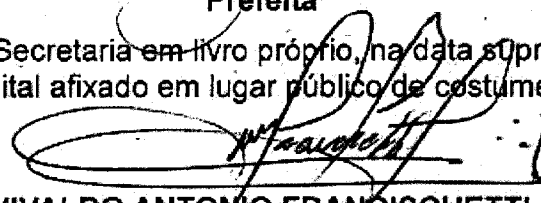
Art. 8º O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei Municipal nº 3.174, de 18 dezembro de 2017, Lei Orçamentária Anual 2018, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 2 de janeiro de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: *A. Semana* Data: *06.01.18* Edição: *3847*
Visto do servidor responsável: *FR*